



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000  
E` mail:camarasfs@hotmail.com**

**PORTARIA Nº 006/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666/1993.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear como PREGOEIRA e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIRA:**

*TERESINHA TEIXEIRA SILVA*

**EQUIPE DE APOIO:**

*ROSEMARY TEIXEIRA DA SILVA*

*DENISLETE SIMÕES PIMENTA BARBOSA*

**Art. 2º**- Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** - A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG, 04 de janeiro de 2022

**ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES**  
- Presidente-